

ERRATA DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE
DE CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 14.314/22, tornamos nulo o ato publicado na edição nº 1701, de 6 de maio de 2021 no Jornal VR em Destaque, que prorrogou a validade do **Concurso Público nº 002/2019**, em trâmite pelo processo administrativo nº 7.123/2018, passando a sua validade a ser considerada até **22 de Janeiro de 2023**.

Volta Redonda, 11 de abril de 2022.

Cláudio dos Santos Franco
Secretário Municipal de Administração